

7 — Júris dos concursos:

Referência A:

Presidente — Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso.

Vogais efectivos — Chefe da DPD, arquitecta Ana Maria Ferreira Valente, e técnico superior principal arquitecto Lúcio Rodrigues Parente.

Vogais suplentes — Técnico superior principal arquitecto José da Silva Ferreira e técnico superior assessor principal arquitecto Paulo Alexandre Lima Guerreiro.

Referência B:

Presidente — Vereador Dr. Jorge Alves Cardoso.

Vogais efectivos — Chefe da DCT, Dr. Rui Manuel Cavalheiro Cunha, e chefe da DARH, Dr.ª Carla Manuela Brito da Silva Dias.

Vogais suplentes — Técnica superior principal Dr.ª Marlene Flor Silva Sousa e técnica superior de 1.ª classe Dr.ª Anabela Jesus Lemos Rosário Faria.

Referência C:

Presidente — Vereadora Dr.ª Maria Emília Pinto Vilarinho Rodrigues de Barros Zão.

Vogais efectivos — Chefe da DCT, Dr. Rui Manuel Cavalheiro Cunha, e técnica superior assessora Dr.ª Maria Luísa Leite da Silva.

Vogais suplentes — Técnica superior de 1.ª classe Dr.ª Ana Cristina Lemos Ferreira e técnica profissional de 1.ª classe Susana Maria Cepa Martins.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

8 — Para efeitos de recrutamento foi consultada, em 5 de Julho de 2007, a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram emitidas, pela DGAEP, declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611053402

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 19 698/2007

Licenciamento de alteração de loteamento urbano — Cruzes-Idães Discussão pública

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República* o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento requerida por Fernando Augusto Pinto Cunha para o lote 9 do loteamento com o alvará n.º 14/97, emitido em nome de Casimiro Gomes Lobão.

É alterada a mancha de implantação do anexo prevista para a construção do referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas por escrito à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

27 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611053300

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 19 699/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Setembro de 2007, e usando da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de relações internacionais (estagiário) do quadro de pessoal do município de Freixo de Espada à Cinta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foram efectuadas consultas na BEP em 18 de Setembro do ano em curso, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a respectiva declaração de inexistência de pessoal.

O concurso é aberto nas seguintes condições:

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento da vaga anunciada, cessando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, que adaptou à administração local o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 265/88, de 28 de Julho.

3 — Requisitos de admissão — são admitidos ao concurso os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

3.1 — Requisitos gerais — os mencionados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

3.2 — Requisitos especiais — podem concorrer os indivíduos habilitados com licenciatura em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover.

4 — Conteúdo funcional — a actividade englobada no conteúdo funcional de técnico superior de relações internacionais, constante do despacho n.º 20 159/2001 (2.ª série), de 25 de Setembro, sem prejuízo de atribuição de tarefas de complexidade e responsabilidade equiparáveis, não expressamente mencionadas.

5 — Local de trabalho — área do município de Freixo de Espada à Cinta.

6 — Remuneração — (estagiário) escalão 1, índice 321, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1048,87.

7 — Formalização das candidaturas — deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, Avenida de Guerra Junqueiro, 5180-104 Freixo de Espada à Cinta, remetido pelo correio até ao termo do prazo fixado, sob registo com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal na Câmara Municipal, devendo do mesmo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, morada completa, telefone, profissão, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal e situação militar);

b) Habilitações profissionais;

c) Identificação completa do concurso a que se candidata mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde foi publicado o aviso;

d) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal.

9 — A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.